



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Nº 216 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 14 de Fevereiro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

REF.: Tomada de Preços n.º 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

VALOR: R\$ 469.174,60 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/02/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

REF.: Pregão Presencial n.º 1/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA**

CIÊNCIA E CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.233/0001-07, com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 470 - CEP: 80045-060 - Bairro: Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representado pelo **Sr. Rubens Vieira** e pelo **Sr. Bruno Henrique Taques Pimenta**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para implantação de Sistema Educacional.

VALOR: R\$ 182.350,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/02/2014.

PORTARIA Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **SIDNEY FERNANDES DA SILVA**, portador do RG n.º 6.228.034-4, SSP/PR, CPF n.º 110.361.308-19, do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16/02/2014, revogadas as disposições em contrário.
Nova Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2014.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **SIDNEY FERNANDES DA SILVA**, portador do RG n.º 6.228.034-4, SSP/PR, CPF n.º 110.361.308-19, de gestor responsável pela administração e acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 019/2014.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeada a Sra. **MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE**, portador do RG n.º 6.241.351-4, SSP/PR, CPF n.º 020.012.469-27, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, cargo em comissão - **CC 2**, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020/2014.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeada a Sra. **MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE**, portador do RG n.º 6.241.351-4, SSP/PR, CPF n.º 020.012.469-27, como gestor responsável pela administração e acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Art. 1º - Fica Nomeado em caráter efetivo o (a) Sr. (a) **DAIANE BATISTA DA SILVA** portador do RG n.º **9.467.310-0 SSP/PR**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO – ESTATUTARIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 001/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 014/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a (a) Sr. (a) **JOSSAYNE DANIELE SILVA**, portador do RG n.º 9.329.973-6 SSP/PR, do cargo de **DENTISTA - CLT** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 002/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de Fevereiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art. 1º - A Sra. **ISA FRANÇA BAPTISTA**, portadora do RG n.º 3.601.258-7 SSP/PR, do cargo de **MÃE SOCIAL** – da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Processo Seletivo Simplificado 002/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Concurso Público 001/2012
Edital de Convocação de Posse n.º 002/2014.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo n.º 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade n.º 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF n.º 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público n.º001/2012, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **20 a 21 de fevereiro de 2014 até as 11:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos

exigidos no item 13 e 14 do Edital do Concurso Público Municipal nº001/2012.

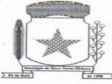
Nova Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Professor 1º e 2º Padrão.

Classif	Nome do Candidato	N.º Insc.	RG
16	ALINE CRISTINA BONFIM	51	10.569.944-1 PR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

 **PREFEITURA MUNICIPAL**
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

À
Sra. Sueli Góes de Oliveira
Representante Legal da Empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61

Assunto: Convocação para assinatura do contrato

Referente: Processo Licitatório Tomada de Preços nº 011/2013

Prezada Senhora,

Convocamos V.S.^a para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e assinar o contrato de prestação de serviços para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, de acordo com as especificações contidas na Tomada de Preços nº 011/2013 e seus anexos.

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista no item 13.3 do instrumento convocatório.

Nova Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2014.


Eduardo Montanher de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 22, Centro, ☎ 43. 3266-8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná
☒ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br – Site – www.nsb.pr.gov.br

II - Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 003/2014

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as diárias concedidas por esta Casa, aos servidores e aos agentes políticos, no período de Novembro e Dezembro de 2013.

MÊS DE NOVEMBRO/2013

Ordem	Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
31.	cancelada				
32.	Eduardo do S. Araujo	02	R\$-900,00	vereador	Brasilia
33.	Pedro Herculano da Silva	02	R\$-900,00	Vereador	Brasília
34.	Carlos D. Delmonico	30%	R\$-90,00	V.-presidente	Corn.Procopio
35.	Gilmar Lopes Nogueira	01	R\$-300,00	Cont. Interno.	Curitiba
36.	Adelino Lopes da Silva	01	R\$-300,00	Presidente.	Curitiba

MÊS DE DEZEMBRO/2013

Ordem	Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
	Sem movimento				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário .

Nova Santa Bárbara, 10 de Fevereiro de 2014.

Adelino Lopes da Silva
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.